



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0003/2026

(NUP: 13012.012092/2025-40) - (PCSB/CSB/0036/2025)

**Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento
de Água e Esgotamento Sanitário do Município de
Saboeiro**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Janeiro/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	11
7. RECOMENDAÇÃO.....	35
8. EQUIPE TÉCNICA.....	37
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	37
ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	38

2

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/01/2026, às 10:39 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C396-8BA3-A5D5-97ED.

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAJ	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
Localidade:	Município de Saboeiro
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0741/2025 NUP 13012.012092/2025-40, datado de 29 de agosto de 2025
Microrregião	Centro Sul
Região de Planejamento	Centro Sul
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0741/2025, datado de 29 de agosto de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias);

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de abastecimento de água (SAA) de Saboeiro tinha 2.397 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram de 98,90% e 73,07%, respectivamente.

A captação de água é feita a partir de fonte superficial, açude Caldeirões. A Estação de Tratamento (ETA) é composta de dois filtros de fluxos ascendentes, cujo desempenho total diário totalizam 21,65 horas de funcionamento e uma vazão de 58,41 m³/h. A água tratada é armazenada em quatro reservatórios, sendo três apoiados, com capacidade total de 349,3 m³, e um elevado, com capacidade de 120 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Saboeiro.

Informações	Saboeiro
Nº de ligações ativas	2,397
Cobertura	98,90%
Atendimento	73,07%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Saboeiro contava com 109 ligações ativas em dezembro de 2024, apresentando índices de cobertura e atendimento de 4,84% e 3,61%, respectivamente. O SES não possui Estações Elevatórias, a rede coletora direciona o esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), cujo processo de tratamento é do tipo decanto digestor associado a filtro Anaeróbio (**Quadro 2 e Figura 2**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Saboeiro.

Informações	Saboeiro
Nº de ligações ativas	109
Índice de cobertura	4,84%
Índice de atendimento	3,61%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA da Sede de Saboeiro.

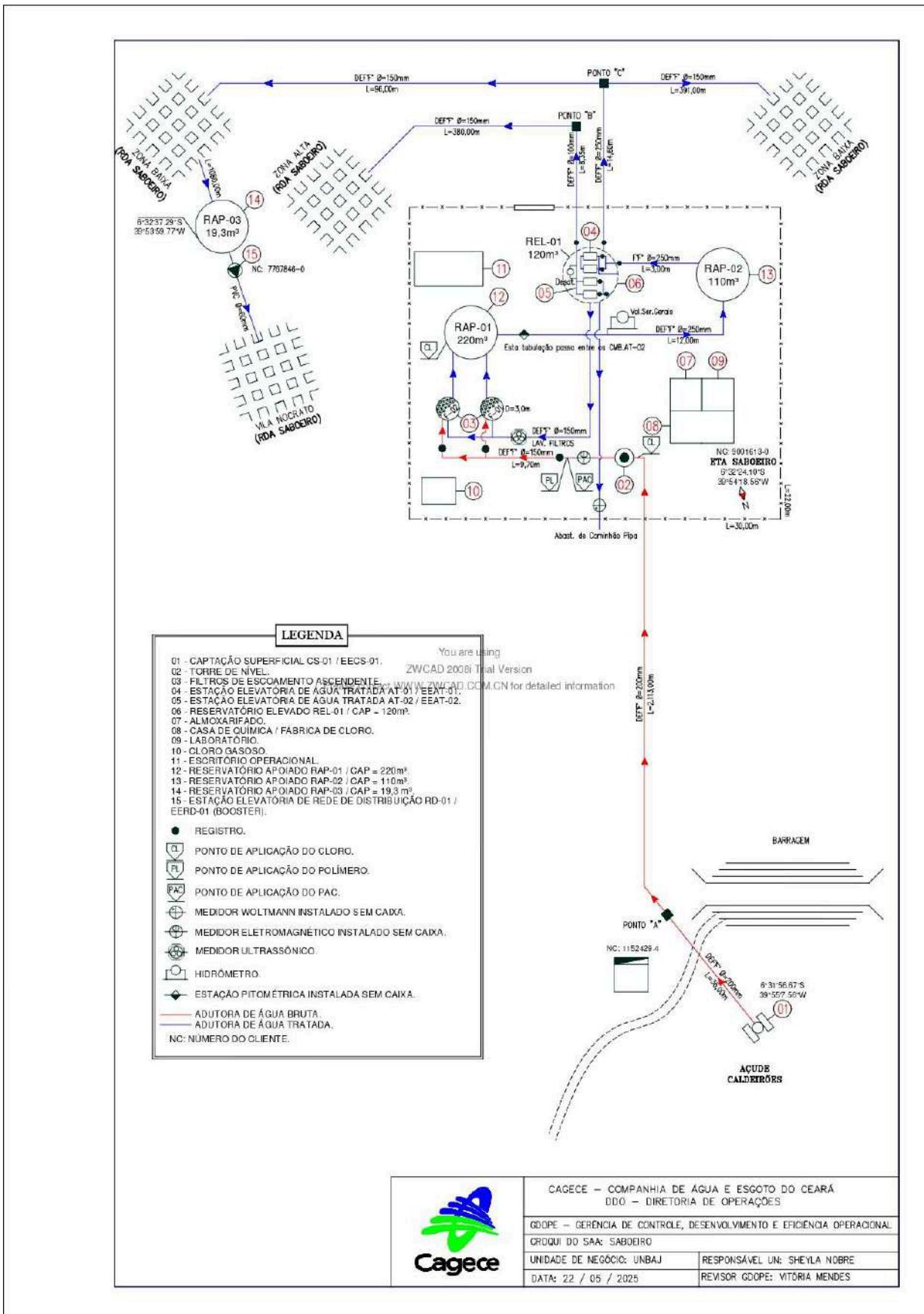
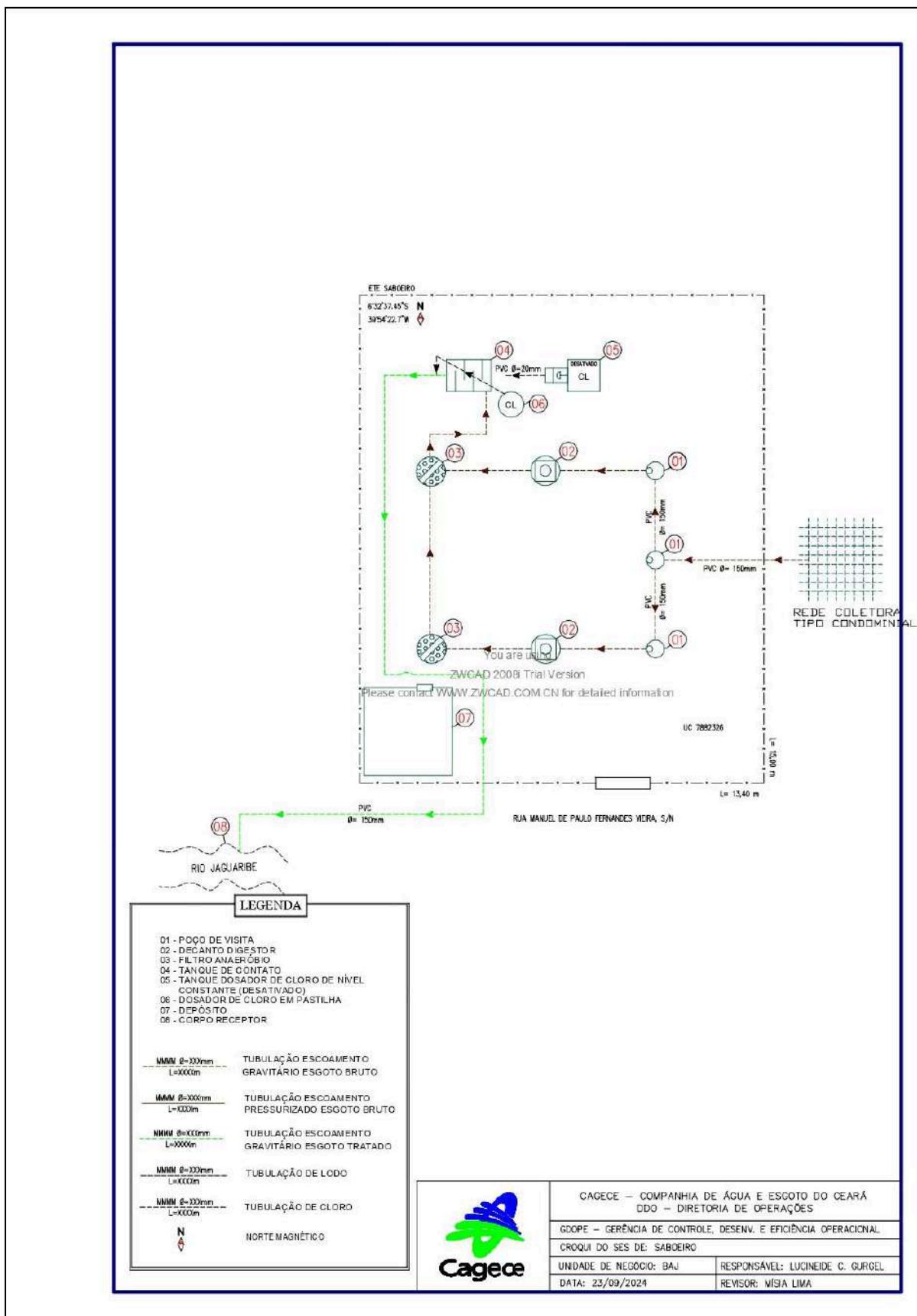


Figura 2 - Croqui do SES de Saboeiro.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 21/10/2025 a 23/10/2025, com a instalação de aparelhos *dataloggers* na rede de distribuição do SAA de Saboeiro. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua Fernandes Bastos, 405, CEP 63.590-000: no período de 21/10/2025 às 09h30 a 23/10/2025 às 12h10, 42,30% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca (**Figura 3**).
- **Ponto 2** – Av. Gaudêncio Braga Campos, S/N, CEP: 63.590-000: no período de 21/10/2025 às 09h50 a 23/10/2025 às 12h10, 74,70% das 304 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Saboeiro, de 21/10/2025 a 23/10/2025, no endereço: Fernandes Bastos, 405, CEP 63.590-000.

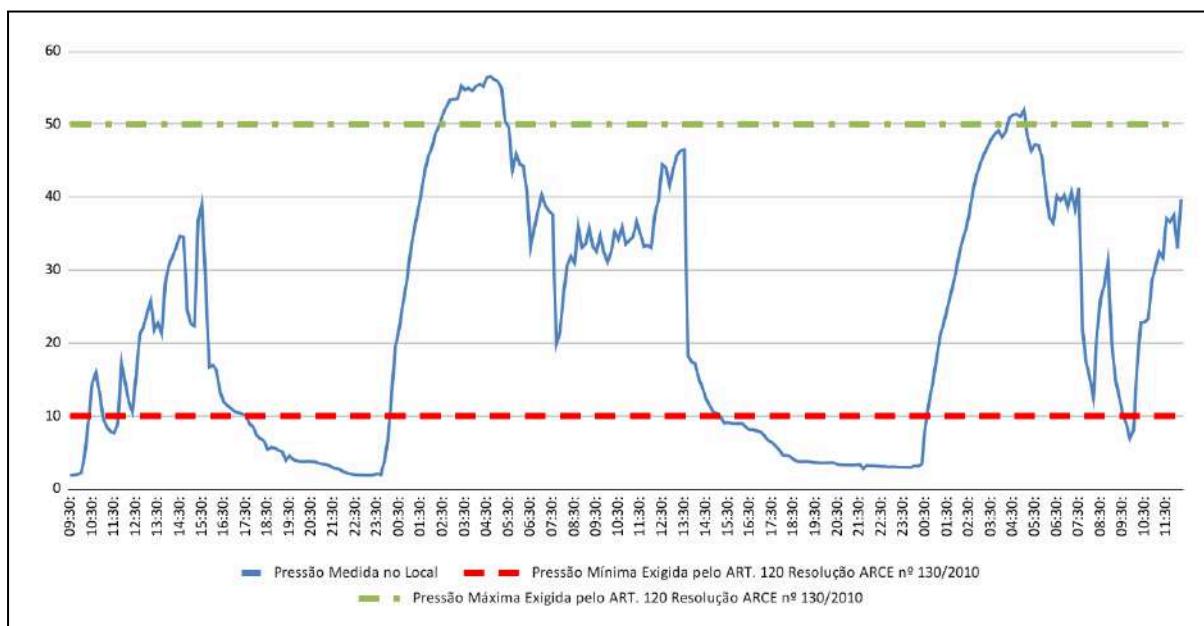
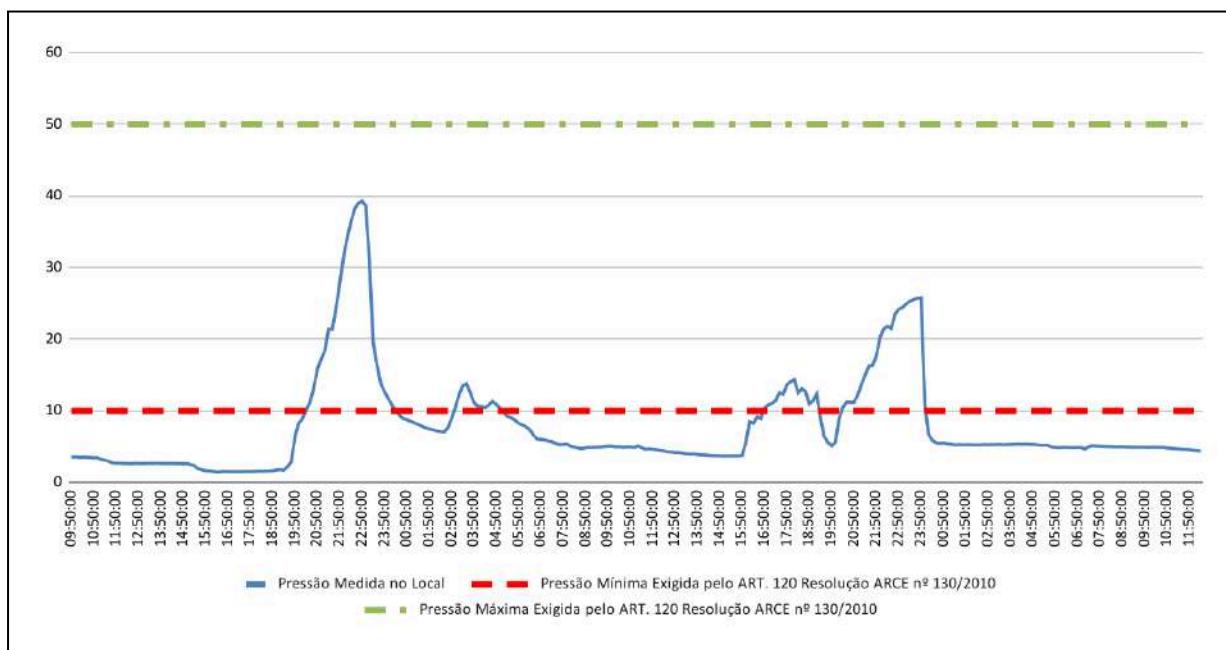


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Saboeiro, de 21/10/2025 a 23/10/2025, no endereço: Av. Gaudêncio Braga Campos, S/N, CEP: 63.590-000.



CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Estação de Tratamento de Água - ETA

- Filtros F-01 e F:02: os filtros estão com suas escadas de acesso inadequadas, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (**Fotos 1 e 2**).
- Reservatório RAP-01: a escada de acesso é inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (laje de cobertura); chaminé de entrada de água não tem tampa de proteção e fechamento hermético (**Fotos 3 e 4**).
- Reservatório RAP-02: a escada de acesso é inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (laje de cobertura); as instalações elétricas estão implantadas sobre a laje; e a tubulação entra pela abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético (**Fotos 5 e 6**).
- Elevatória EERD-01 (Booster) / Reservatório RAP-03: a escada de acesso é inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (laje de cobertura); as instalações elétricas são precárias, implantadas por sobre o piso da área de circulação e através de cobogós; há tubulações instaladas através da abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético (**Fotos 7 a 11**).
- Elevatória EEAT-01: as instalações elétricas são precárias, implantadas através de combogós e sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 12 e 13**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias

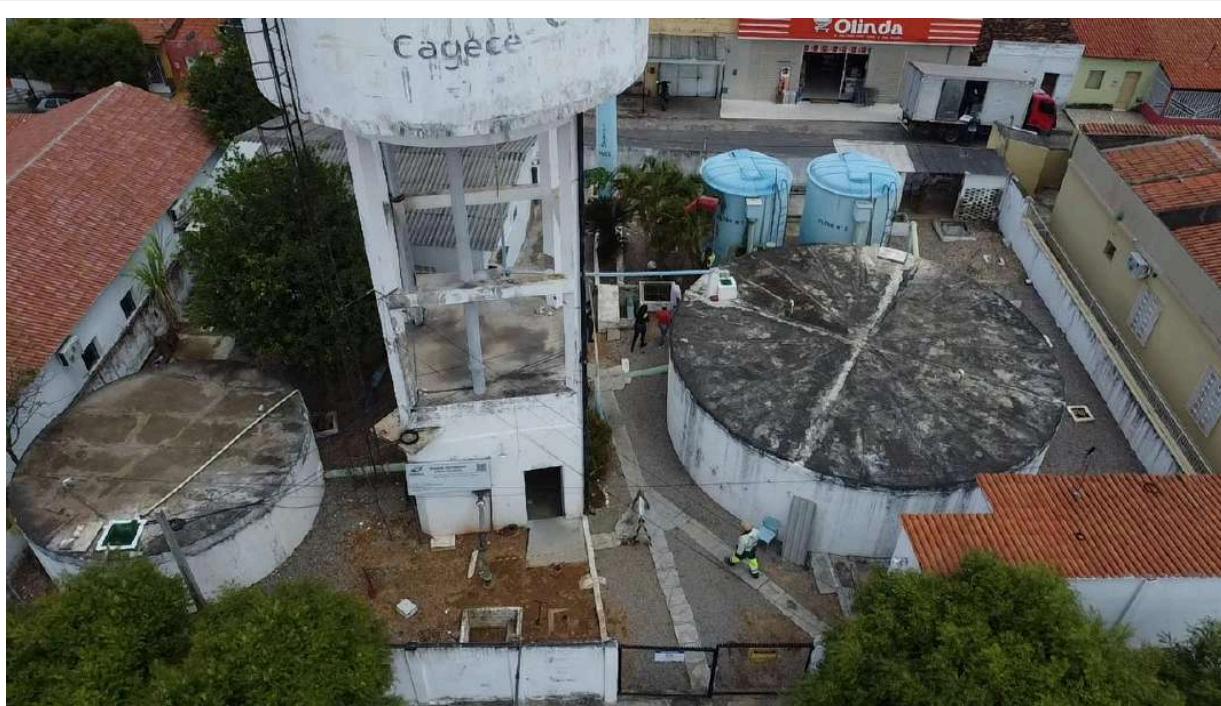


Foto 1 - ETA: filtros com escadas inadequadas, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior.



Foto 2 - Filtro: escada inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior.



Foto 3 - RAP-01: escada inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior.



Foto 4 - RAP-01: ausência de tampa de proteção e fechamento hermético em chaminé de entrada d'água.



Foto 5 - RAP-02: escada inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior.



Foto 6 - RAP-02: instalações precárias por sobre a laje do reservatório, sem eletroduto de isolamento e proteção; tubulação instalada através da abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético.



Foto 7 - RAP-03: escada inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior; tubulação instalada através da abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético.



Foto 8 - EERD-01 (Booster): instalações elétricas precárias, implantadas através de cobogós e sobre o piso da área de circulação.



Foto 9 - EERD-01 (Booster): instalações elétricas precárias, implantadas através de cobogós e sobre o piso da área de circulação.



Foto 10 - EERD-01 (Booster): instalações elétricas precárias, implantadas através de cobogós.



Foto 11 - EERD-01 (Booster): instalações elétricas implantadas através da abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético.



Foto 12 - EEAT: as instalações elétricas são precárias, sem eletroduto de isolamento e proteção.



Foto 13 - EEAT: as instalações elétricas são precárias, implantadas através de cobogós, sem eletroduto de isolamento e proteção.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Captação

- Casa do Quadro de Comando: infraestrutura apresenta paredes e tetos com reboco e pintura deteriorados (**Fotos 14 a 16**);
- Adutora de Água Bruta: a caixa de proteção de registro está deteriorada e não tem tampa (**Foto 17**).

Estação de Tratamento de Água - ETA

- Filtros: O filtro F-01 apresenta vazamento (**Foto 18**).
- Banheiro: apresenta condições de higiene e limpeza precárias, com

revestimentos sujos e encardidos, e piso deteriorado (**Foto 19**).

- Elevatória EEAT-01: a área das bombas apresenta falha na drenagem, causando acúmulo de água no piso; as paredes e o teto apresentam reboco e pintura deteriorados (**Fotos 20 a 23**).
- Casa de química: instalações elétricas precárias com caixa de passagem sem tampa e fiação exposta (**Fotos 24 e 25**).
- Almoxarifado / casa de apoio ao operador: os móveis de apoio aos operadores (cadeiras e mesas) estão deteriorados, apresentando desgastes prejudiciais à realização de anotações documentais, registros, entre outras atividades operacionais (**Foto 26**).
- Escritório operacional: bebedouro disponível para uso pelos usuários em atendimento está avariado (**Foto 27**).
- Reservatório REL-01: apresenta anomalias estruturais, com laje cobertura em processo de desmoronamento, tubulação em processo de corrosão e pintura desgastada (**Fotos 28 a 30**).

Reservatório RAP-03

- Elevatória EERD-01 / RAP-03: apresenta rebocos das paredes interna e externa deteriorados, e pintura desgastada (**Fotos 31 a 34**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; tampa da abertura de inspeção danificada; casa de apoio está com iluminação interna sem lâmpada e instalações elétricas inadequadas, sem eletrodutos de isolamento e proteção (**Fotos 35 a 40**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item 01.07: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 14 - Casa do Quadro de Comando apresenta pintura desgastada, paredes e tetos com reboco deteriorado.

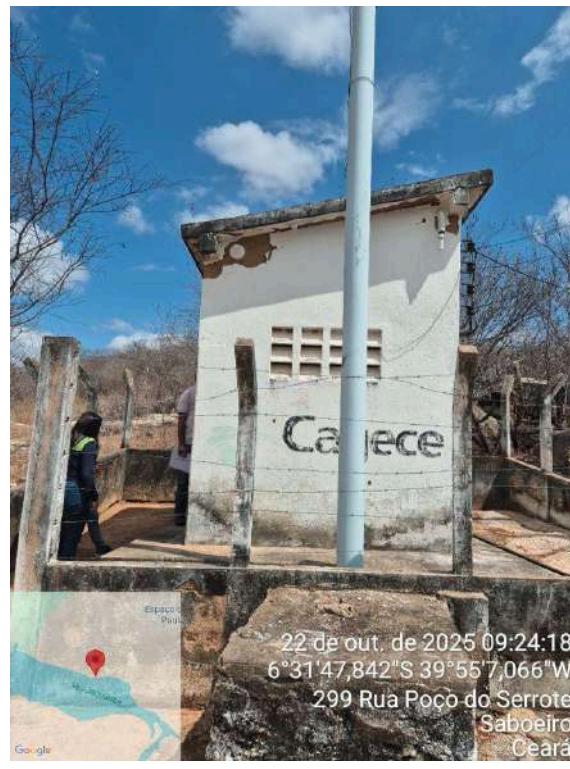


Foto 15 - Casa do Quadro de Comando apresenta pintura desgastada, paredes e tetos com reboco deteriorado.



Foto 16 - Casa do Quadro de Comando apresenta pintura desgastada, paredes e tetos com reboco deteriorado.

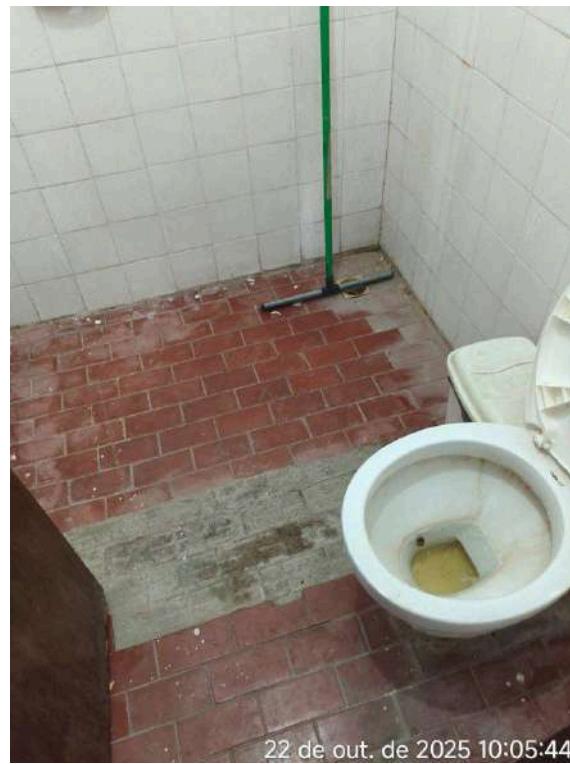


Foto 17 - Caixa do registro da adutora: não possui tampa.



22 de out. de 2025 09:48:23

Foto 18 - F-01: registros apresentam vazamento.



22 de out. de 2025 10:05:44

Foto 19 - Banheiro: apresenta condições de higiene e limpeza precárias, com revestimentos sujos e encardidos, e piso deteriorado.



22 de out. de 2025 10:31:56

Foto 20 - EEAT: falha na drenagem, com piso molhado; reboco deteriorado.



22 de out. de 2025 10:30:54

Foto 21 - EEAT: falha na drenagem, com piso molhado; reboco deteriorado.



Foto 22 - EEAT: falha na drenagem, com piso molhado; reboco deteriorado.



Foto 23 - EEAT: teto com reboco deteriorado.



Foto 24 - Casa de química: instalações elétricas precárias com tomadas sem tampas e fiação exposta.

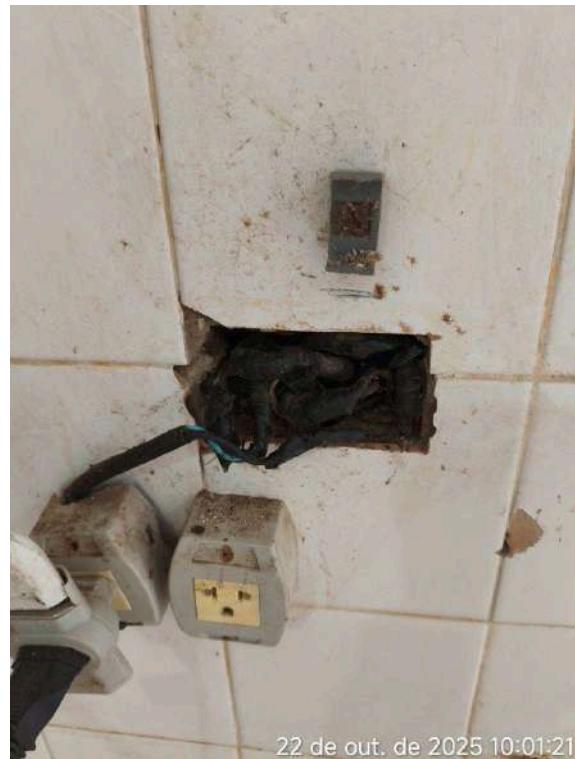


Foto 25 - Casa de química: instalações elétricas precárias com tomadas sem tampas e fiação exposta.



22 de out. de 2025 10:05:19

Foto 26 - Almoxarifado / casa de apoio ao operador: a área está equipada com móveis deteriorados.



22 de out. de 2025 10:40:19

Foto 27 - Escritório operacional: bebedouro avariado.



Foto 28 - REL-01: apresenta cobertura e guarda corpo destruído, pintura desgastada desgastada.



Foto 29 - REL-01: tubulações em processo de corrosão e pintura desgastada.



Foto 30 - REL-01: pintura desgastada.



Foto 31 - RAP-03: reboco externo e pintura desgastados.

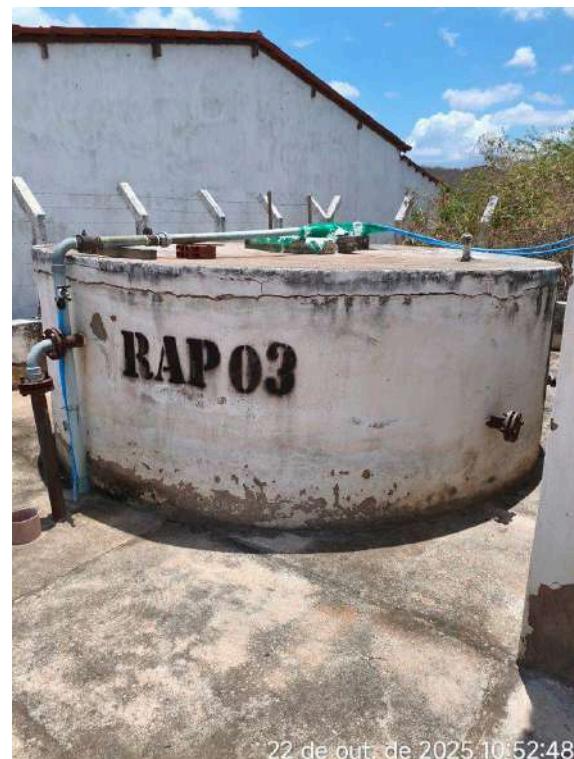


Foto 32 - RAP-03: reboco externo e pintura desgastados.



22 de out. de 2025 10:49:59

Foto 33 - EERD-01 (Booster): reboco interno e pintura desgastados.



22 de out. de 2025 10:50:02

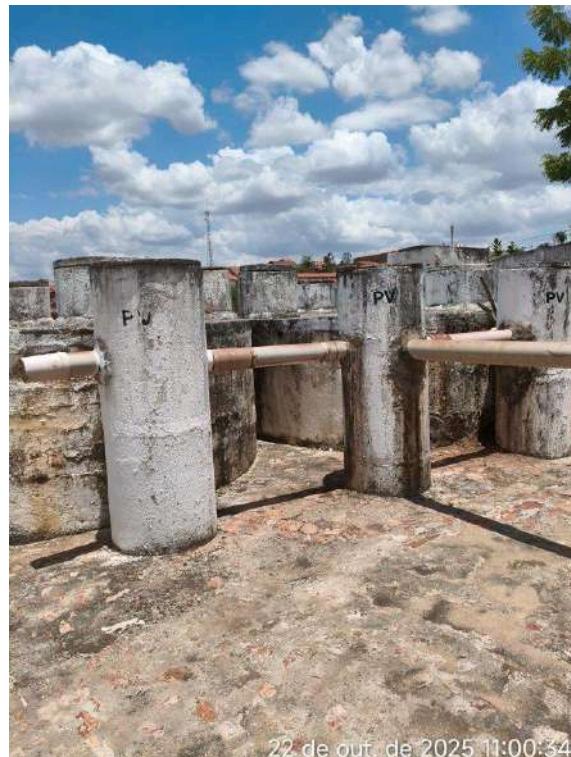
Foto 34 - EERD-01 (Booster): reboco externo e pintura desgastados.



22 de out. de 2025 11:03:30

6°32'37.303"S 39°54'23.052"W
1 Rua Valdenora Mota
Saboeiro
Ceará

Foto 35 - ETE: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas.



22 de out. de 2025 11:00:34

Foto 36 - ETE: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas.



22 de out. de 2025 11:02:16

Foto 37 - ETE: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas.

22 de out. de 2025 11:01:11

Foto 38 - ETE: tampa da entrada de inspeção danificada.

22 de out. de 2025 11:03:22

Foto 39 - ETE: casa de apoio sem lâmpada e instalações elétricas inadequadas.

22 de out. de 2025 11:03:10

Foto 40 - ETE: casa de apoio sem lâmpada e instalações elétricas inadequadas.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Saboeiro, relativos ao período de 01/07/2024 a 31/07/2025, indicou que a análise individual do serviço relevante DESCARGA NA REDE DE ÁGUA apresentou 71,43% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25% (**Quadro 3**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de jul/2024 a jul/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Saboeiro.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	0	3	0,00
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO			
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	0	67	0,00
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	2	6	25,00
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	47	0,00
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	0	23	0,00
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	0	45	0,00
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0	768	0,00
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	0	3	0,00
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	0	2	0,00
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	5	2	71,43
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO			
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	3	58	4,92
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	5	25	16,67
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	0	2	0,00
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	0	300	0,00
Total Serviços Relevantes	15	1351	1,10

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Saboeiro, no período de jul/2024 a jul/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Filtro-01: os meses de jul/2024 a nov/2024, jan/2025, fev/2025 e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 83,1%, 23,4%, 53,2%, 50,9%, 21,1%, 6,4%, 73,4% e 4,5% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jul/2024 a nov/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 13,8%, 76,0%, 24,0%, 49,1%, 3,7%, 35,3%, 25,7%, 100,0% e 19,0% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de jul/2024 a nov/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 4,5%, 32,3%, 43,2%, 77,3%, 21,1%, 8,2%, 32,0%, 4,4% e 6,7% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de ago/2024 a nov/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 0,3%, 50,4%, 21,6%, 7,6%, 29,4%, 4,8%, 95,3% e 5,9% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Saboeiro**, no período de ago/2024 a jul/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Coliformes Totais: os meses de dez/2024 a fev/2025 e mai/2025 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 37,5%, 12,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;
- Cor aparente: o mês de mar/2025 apresentou 100,0% de amostras com resultados não conformes;
- Turbidez: o mês de mar/2025 apresentou 100,0% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Saboeiro**, no dia 16/10/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

CAGECE

- Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Saboeiro**, no período de ago/2024 a jul/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais: o mês de abr/2025 apresentou 20,0% de amostras com resultados não conformes;
- Cor aparente: os meses de jan/2025 a mar/2025, apresentaram, respectivamente 20,0%, 20,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente 20,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Saboeiro**, no dia 16/10/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 8 e 9**):

CAGECE

- Cor aparente: das 6 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidades.

NUTEC

- Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**:

Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: imediato.

Quadro 4 - Resultados das análises de **Turbidez de amostras coletadas nas saídas dos Filtros da ETA Saboeiro**, pela CAGECE, no período de jul/2024 a jul/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1
jul./24	354	343	83,1	13,8	354	16	4,5	0,0
ago./24	359	357	23,4	76,0	359	117	32,3	0,3
set./24	233	180	53,2	24,0	236	221	43,2	50,4
out./24	352	352	50,9	49,1	352	348	77,3	21,6
nov./24	327	81	21,1	3,7	327	94	21,1	7,6
dez./24	351	0	0,0	0,0	351	0	0,0	0,0
jan./25	343	143	6,4	35,3	343	129	8,2	29,4
fev./25	331	328	73,4	25,7	331	122	32,0	4,8
mar./25	362	362	0,0	100,0	362	361	4,4	95,3
abr./25	358	84	4,5	19,0	358	45	6,7	5,9
mai./25	371	0	0,0	0,0	371	0	0,0	0,0
jun./25	360	0	0,0	0,0	360	0	0,0	0,0
jul./25	356	0	0,0	0,0	356	0	0,0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na saída do tratamento do SAA de Saboeiro pela CAGECE, no período de ago/2024 a jul/2025.

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
ago./24	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0	-	-	-
set./24	8	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0
out./24	10	0	0,0	10	0	0,0	-	-	-	10	0	0,0	-	-	-
nov./24	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0	-	-	-
dez./24	8	0	0,0	8	2	25,0	1	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0
jan./25	8	0	0,0	8	3	37,5	-	-	-	8	0	0,0	-	-	-
fev./25	8	0	0,0	8	1	12,5	-	-	-	8	0	0,0	-	-	-
mar./25	8	0	0,0	8	0	0,0	1	1	100	8	0	0,0	1	1	100
abr./25	10	0	0,0	10	0	0,0	-	-	-	10	0	0,0	-	-	-
mai./25	8	0	0,0	8	1	12,5	-	-	-	8	0	0,0	-	-	-
jun./25	8	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0
jul./25	10	0	0,0	10	0	0,0	-	-	-	10	0	0,0	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 6 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na saída do tratamento do SAA de Saboeiro, no dia 16/10/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)		Cloreto		Fluoreto		Nitrato		Nitrito	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.005492			1,5	OK	17,5	NOK	3,00	OK	<0,20	OK	96,4	OK	-	-	0,01	OK	<0,005	OK
	2	25.005494	0,7	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NUTEC	1	950/2025			2,1	OK	15,0	OK	3,00	OK	<LQ	OK	90,0	OK	0,5	OK	0,3	OK	-	DP BASÍLIO, SOBRE INHO em 23/01/2026, à 01:39 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
	2	951/2025	3,0	NOK	-	-	30,0	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fone: (85) 3106.5690 - arce@arce.ce.gov.br	

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Saboeiro pela CAGECE, no período de ago/2024 a jul/2025.

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
ago./24	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0	5	0	0,0	5	0	0,0
set./24	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
out./24	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
nov./24	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
dez./24	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
jan./25	5	0	0,0	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0	5	1	20,0
fev./25	5	0	0,0	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0	5	0	0,0
mar./25	5	0	0,0	5	0	0,0	5	5	100	5	0	0,0	5	5	100
abr./25	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
mai./25	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
jun./25	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0
jul./25	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Saboeiro, no dia 16/10/2025, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.005594	1,46	OK	17,5	NOK	3,00	OK	<0,20	OK
	2	25.005493	1,63	OK	15,00	OK	3,00	OK	<0,20	OK
	3	25.005591	1,29	OK	7,5	OK	2,00	OK	<0,20	OK
	4	25.005595	1,62	OK	17,5	NOK	3,00	OK	<0,20	OK
	5	25.005592	1,57	OK	17,5	NOK	3,00	OK	<0,20	OK
	6	25.005593	1,56	OK	17,5	NOK	3,00	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	852/2025	1,5	OK	15,00	OK	3,00	OK	0,1	OK
	2	953/2025	1,3	OK	5,00	OK	3,00	OK	<LQ	OK
	3	954/2025	1,7	OK	10,00	OK	3,00	OK	<LQ	OK
	4	955/2025	1,2	OK	10,00	OK	2,00	OK	0,2	OK
	5	956/2025	1,5	OK	15,00	OK	3,00	OK	<LQ	OK
	6	957/2025	1,00	OK	5,00	OK	3,00	OK	<LQ	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 9 - Resultados das análises **bacteriológicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Saboeiro**, no dia 16/10/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Coliformes Totais		<i>Escherichia coli</i>	
			VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.005594	ausência	OK	ausência	OK
	2	25.005493	ausência	OK	ausência	OK
	3	25.005591	ausência	OK	ausência	OK
	4	25.005595	ausência	OK	ausência	OK
	5	25.005592	ausência	OK	ausência	OK
	6	25.005593	ausência	OK	ausência	OK
NUTEC	1	1892/2025	ausência	OK	ausência	OK
	2	1893/2025	ausência	OK	ausência	OK
	3	1884/2025	ausência	OK	ausência	OK
	4	1895/2025	presença	NOK	ausência	OK
	5	1896/2025	ausência	OK	ausência	OK
	6	1897/2025	ausência	OK	ausência	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE Saboeiro**, no período de set/2024 a ago/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 10**):

- DBO: fora dos padrões nos meses de set/2024, out/2024, dez/2024 a fev/2025, abr/2025 e jul/2025;
- Sólidos sedimentáveis: fora dos padrões nos meses de set/2024, out/2024, fev/2025, abr/2025 e mai/2025;
- SST: fora dos padrões nos meses de set/2024, out/2024, jan/2025, fev/2025, abr/2025 e mai/2025.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na ETE Saboeiro no dia 16/10/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades como com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 11**):

CAGECE

- DBO - a amostra analisada apresentou não conformidade;

→ E-coli - a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Óleos e graxas - a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Sulfeto - a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 10 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes de monitoramento no período de setembro/2024 a agosto/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Saboeiro, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	CRL (mg/l)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	pH	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerante (NMP/100 mL)
24.025581-LC	set.-24	1,5	146,7	427,7	ausentes	8,20	2,30	226,00	-	33,00	-	1,00E+01	<10
24.028544-LC	out.-24	-	255,1	614,5	ausentes	7,50	1,70	210,00	-	27,00	-	>2400	3,90E+03
24.032005-LC	nov.-24	3,0	102,2	1021,0	ausentes	7,40	0,80	94,70	0,58	32,00	20,89	2,40E+03	2,40E+03
24.036222-LC	dez.-24	1,5	200,4	379,2	ausentes	7,90	<0,50	86,00	-	31,50	-	1,00E+02	1,00E+02
25.002287-LC	jan.-25	3,0	176,7	464,9	ausentes	7,40	<0,50	122,50	-	31,00	-	-	-
25.003386-LC	fev.-25	3,0	194,6	423,8	ausentes	7,20	2,00	182,00	0,57	31,50	-	>2400	2,40E+03
25.006174-LC	mar.-25	2,0	86,1	158,1	ausentes	7,10	<0,50	52,00	-	30,00	-	6,90E+03	>2400
25.012162-LC	abr.-25	3,0	146,3	353,8	ausentes	8,40	1,70	166,00	-	29,50	-	>2400	>2400
25.013368-LC	mai.-25	1,0	104,1	252,9	ausentes	7,70	1,20	136,00	0,82	25,50	-	>2400	>2400
25.017957-LC	jun.-25	2,0	94,7	300,9	ausentes	7,30	<0,50	98,60	-	30,50	-	1,00E+01	<10
25.020981-LC	jul.-25	0,5	160,1	381,0	ausentes	7,50	<0,50	80,00	-	30,50	-	>2400	>2400
25.026010-LC	ago.-25	-	-	334,9	-	-	<0,50	54,00	<0,53	-	-	-	-
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	até 120	NE	ausentes	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	Não	NA	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	NA	NA	Sim
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	M	M	M	T	M	S	M	M
	Cumprimento	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; **VERMELHO** – Fora do padrão.

Quadro 11 - Resultados das análises Físico-Químicos e Bacteriológicas coletadas na ETE Saboeiro no dia 16/10/2025 segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Temp. (°C)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E.Coli (NMP/100 mL)
CAGECE	25.005377-AJ/V01	16/10/2025	189,20	-	-	-	-	7,20	31,0	-	-	-	>24000	>24000
NUTEC	168/2025	16/10/2025	12,0	447,60	134,75	171,00	1,80	7,50	29,0	0,4	70,0	1,9	3,73E+03	4,839E+03
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 102	NE	NE	Até 100	NE	5 a 9	Até 40	Até 1	Até 150	Até 1	NE	Até 5.000	
	Atendimento	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C7

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Saboeiro no período de set/2024 a ago/2025, constatou-se as seguintes não conformidades (Quadro 10):

- Frequência mensal: não foi cumprida para os parâmetros Cloro Residual, Materiais flutuantes, pH, Temperatura, Coliformes Totais e Escherichia coli;
- Frequência semestral: não foi cumprida para os parâmetros Óleo e Graxas.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 2º da Resolução 130/2010.

Determinação D7 - A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0741/2025, datado de 29 de agosto de 2025, não foram fornecidas:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura

- afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- Laudos das análise do efluente da lavagem dos filtros dos últimos 12 meses, veio incompleto, faltou os parâmetros: **alumínio, cloro residual livre, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais e DQO**;
- Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- No universo de 2397 ligações de água no SAA de Saboeiro, foram identificadas apenas 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,08% do total;
- A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Saboeiro encontra-se vencida desde de 26/07/2025.
- Na ETE, as infraestruturas dos tanques e da escada de acesso aos mesmos, não tem corrimão / guarda-corpo de proteção (**Fotos 41 e 42**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;

Recomendação R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SES/ETE de Saboeiro.

Recomendação R3 - A CAGECE deve tomar medidas de segurança do trabalho que eliminem o risco de queda dos trabalhadores, como a instalação de guarda-corpos e corrimãos.



Foto 41 - ETE: tanques sem guarda-corpo de apoio e proteção.



Foto 42 - ETE: escada sem corrimão de apoio e proteção.

Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/07/2026, às 10:39 (horário oficial do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C396-8BA3-A5D5-97ED.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA e SES de Saboeiro

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Saboeiro

Detalhamento: AF do SAA e SES de Saboeiro - NUP 13012.012092/2025-40

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 22/01/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de set/2024 a ago/2025	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Saboeiro, relativos ao período de 01/07/2024 a 31/07/2025, indicou que a análise individual do serviço relevante DESCARGA NA REDE DE ÁGUA apresentou 71,43% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25%.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Saboeiro encontra-se vencida desde de 26/07/2025	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

1

39

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/01/2026, às 10:39 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C396-8BA3-A5D5-97ED.

Sim, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, para os parâmetros pH, Temperatura, materiais flutuantes. Contudo a CAGECE não enviou os parâmetros: alumínio, cloro residual livre, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais e DQO		
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 20/2021 - DICOP Emissão: 19/04/2021 Validade: 18/04/2026		
CSB - Gerencial		
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0741/2025, datado de 29 de agosto de 2025, não foram fornecidas: > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses; > Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias); > Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros dos últimos 12 meses, veio incompleto, faltou os parâmetros: alumínio, cloro residual livre, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais e DQO; > Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).		
CSB-Normas Técnicas		
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Estação de Tratamento de Água - ETA > Filtros F-01 e F:02: os filtros estão com suas escadas de acesso inadequadas, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior; > Reservatório RAP-01: a escada de acesso é inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (laje de cobertura); chaminé de entrada de água não tem tampa de proteção e fechamento hermético; > Reservatório RAP-02: a escada de acesso é inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (laje de cobertura); as instalações elétricas estão implantadas sobre a laje; e a tubulação entra pela abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético; > Elevatória EERD-01 (Booster) / Reservatório RAP-03: a escada de acesso é inadequada, sem gaiola de proteção e guarda-corpo acima do patamar superior (laje de cobertura); as instalações elétricas são precárias, implantadas por sobre o piso da área de circulação e através de cobogós; há tubulações instaladas através da abertura de inspeção sem tampa de proteção e fechamento hermético; > Elevatória EEAT-01: as instalações elétricas são precárias, implantadas através de combogós e sem eletroduto de isolamento e proteção.		
CSB-Operação e Manutenção		
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Captação

- > Casa do Quadro de Comando: infraestrutura apresenta paredes e tetos com reboco e pintura deteriorados;
- > Adutora de Água Bruta: a caixa de proteção de registro está deteriorada e não tem tampa;
- > Estação de Tratamento de Água - ETA
- > Filtros: O filtro F-01 apresenta vazamento;
- > Banheiro: apresenta condições de higiene e limpeza precárias, com revestimentos sujos e encardidos, e piso deteriorado;
- > Elevatória EEAT-01: a área das bombas apresenta falha na drenagem, causando acúmulo de água no piso; as paredes e o teto apresentam reboco e pintura deteriorados;
- > Casa de química: instalações elétricas precárias com caixa de passagem sem tampa e fiação exposta;
- > Almoxarifado / casa de apoio ao operador: os móveis de apoio aos operadores (cadeiras e mesas) estão deteriorados, apresentando desgastes prejudiciais à realização de anotações documentais, registros, entre outras atividades operacionais;
- > Escritório operacional: bebedouro disponível para uso pelos usuários em atendimento está avariado;
- > Reservatório REL-01: apresenta anomalias estruturais, com laje cobertura em processo de desmoronamento, tubulação em processo de corrosão e pintura desgastada.

Reservatório RAP-03

- > Elevatória EERD-01 / RAP-03: apresenta rebocos das paredes interna e externa deteriorados, e pintura desgastada.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; tampa da abertura de inspeção danificada; casa de apoio está com iluminação interna sem lâmpada

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; tampa da abertura de inspeção danificada; casa de apoio está com iluminação interna sem lâmpada e instalações elétricas inadequadas, sem eletrodutos de isolamento e proteção.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
--	--

Sim, no período analisado de ago/2024 a jul/2025

A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
--	--

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Saboeiro, no período de jul/2024 a jul/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:
> Filtro-01: os meses de jul/2024 a nov/2024, jan/2025, fev/2025 e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 83,1%, 23,4%, 53,2%, 50,9%, 21,1%, 6,4%, 73,4% e 4,5% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jul/2024 a nov/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 13,8%, 76,0%, 24,0%, 49,1%, 3,7%, 35,3%, 25,7%, 100,0% e 19,0% de amostras, nessa ordem,

com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
 > Filtro-02: os meses de jul/2024 a nov/2024 e jan/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 4,5%, 32,3%, 43,2%, 77,3%, 21,1%, 8,2%, 32,0%, 4,4% e 6,7% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de ago/2024 a nov/2024 e jan/2025 a abr/2025 evidenciaram 0,3%, 50,4%, 21,6%, 7,6%, 29,4%, 4,8%, 95,3% e 5,9% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.
 - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Saboeiro, no período de ago/2024 a jul/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:
 > Coliformes Totais: os meses de dez/2024 a fev/2025 e mai/2025 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 37,5%, 12,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;
 > Cor aparente: o mês de mar/2025 apresentou 100,0% de amostras com resultados não conformes;
 > Turbidez: o mês de mar/2025 apresentou 100,0% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Saboeiro, no dia 16/10/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (Quadro 6):

CAGECE

Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;

Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
---	--

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Saboeiro, no período de ago/2024 a jul/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

> Coliformes Totais: o mês de abr/2025 apresentou 20,0% de amostras com resultados não conformes;

> Cor aparente: os meses de jan/2025 a mar/2025, apresentaram, respectivamente 20,0%, 20,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes;

> Turbidez: os meses de jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente 20,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Saboeiro, no dia 16/10/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE

> Cor aparente: das 6 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidades.

NUTEC

> Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

CSB - Qualidade e Controle do Efluente

É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)

SIM NÃO N/A

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Saboeiro no período de set/2024 a ago/2025, constatou-se as seguintes não conformidades:

- > Frequência mensal: não foi cumprida para os parâmetros Cloro Residual, Materiais flutuantes, pH, Temperatura, Coliformes Totais e Escherichia coli;
- > Frequência semestral: não foi cumprida para os parâmetros Óleo e Graxas.

Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?

SIM NÃO N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Saboeiro, no período de set/2024 a ago/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

- > DBO: fora dos padrões nos meses de set/2024, out/2024, dez/2024 a fev/2025, abr/2025 e jul/2025;
- > Sólidos sedimentáveis: fora dos padrões nos meses de set/2024, out/2024, fev/2025, abr/2025 e mai/2025;
- > SST: fora dos padrões nos meses de set/2024, out/2024, jan/2025, fev/2025, abr/2025 e mai/2025.
- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na ETE Saboeiro no dia 16/10/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades como com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:
- CAGECE
- > DBO - a amostra analisada apresentou não conformidade;
- > E-coli - a amostra analisada apresentou não conformidade.
- NUTEC
- > Óleos e graxas - a amostra analisada apresentou não conformidade;
- > Sulfeto - a amostra analisada apresentou não conformidade.

CSB-Recomendação

Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?

SIM NÃO N/A

No universo de 2397 ligações de água no SAA de Saboeiro, foram identificadas apenas 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,08% do total;

- A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Saboeiro encontra-se vencida desde de 26/07/2025;
- Na ETE, as infraestruturas dos tanques e da escada de acesso aos mesmos, não tem corrimão / guarda-corpo de proteção.

CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA

As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)

SIM NÃO N/A

A ARCE realizou medição continua de pressão, no período de 21/10/2025 a 23/10/2025, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Saboeiro. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- > Ponto 1 – Rua Fernandes Bastos, 405, CEP 63.590-000: no período de 21/10/2025 às 09h30 a 23/10/2025 às 12h10, 42,30% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca;
- > Ponto 2 – Av. Gaudêncio Braga Campos, S/N, CEP: 63.590-000: no período de

21/10/2025 às 09h50 a 23/10/2025 às 12h10, 74,70% das 304 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.

O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).

 SIM NÃO N/A

Sim, os dataloggers instalados na RDA, no período de 21/10/2025 a 23/01/2025 não registraram pressões nulas.